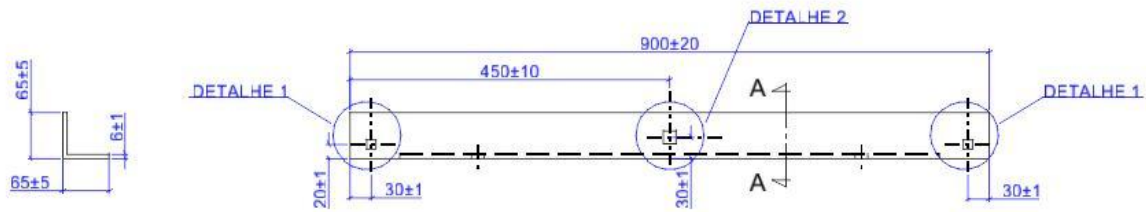


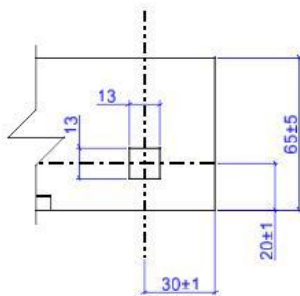
VISTA FRONTAL



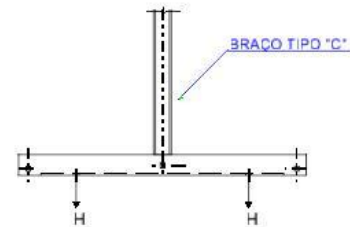
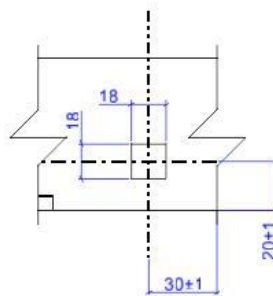
CORTE A-A

VISTA SUPERIOR

DETALHE 1



DETALHE 2



DETALHE DE ENSAIO

Obs.: 1. Medidas em milímetros.

TABELA

NTD	CÓDIGO CEB-D	TENSÃO DA REDE	RTD CODI
<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
3.21	<b>21095026</b>	13,8 kV 34,5 kV	3.2.18.26.1

ELABORADO	RECOMENDADO	APROVADO
Kamila Franco Paiva	Celso Nogueira da Mota	Dalmo Rebello S. Júnior
Valdinei José Luciano		
<b>GRNT</b>	<b>GRNT</b>	<b>SPP</b>

	<p align="center"><b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA DISTRIBUIÇÃO</b></p> <p align="center"><b>CANTONEIRA AUXILIAR PARA BRAÇO TIPO “C” (Para encabeçamento 13,8 kV e 34,5 kV em suporte C)</b></p>	<p align="center"><b>EMD-02.010</b></p> <p align="center">ABRIL/2014</p> <p>Grupo      Página 02          2/4</p>
---	---	---

## 1. OBJETIVO.

Esta EMD padroniza as dimensões e estabelece as condições gerais e específicas da cantoneira auxiliar, para encabeçamento em braço tipo “C” (suporte C) a ser instalada em Redes de Distribuição Compactas Protegidas de 13,8 kV e 34,5 kV.

## 2. NORMAS E/OU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Conforme as NBR's 5426/85, 5427/85, 5996/84, 9608/86, 6323/07, 7397/07, 7398/09, 7399/09, 7400/09, 8094/83, 8158/83, 8159/84, relatório CODI 3.2.18.26.1, ou outras normas que assegurem igual ou superior qualidade.

## 3. DEFINIÇÕES.

Conforme a NBR 6547/10 e NTD 3.21.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS.

### 4.1. Identificação:

Cada cantoneira auxiliar para braço tipo “C” deve ser adequadamente identificado em seu corpo, de modo legível, visível e indelével, no mínimo, com:

a) nome ou marca do fabricante.

### 4.2. Condições de Utilização:

A cantoneira auxiliar para braço tipo “C”, objeto desta padronização, é própria para ser fixada no braço tipo C, NTD 2.06, permitindo a ancoragem das 2 fases superiores das redes de distribuição compactas protegidas ou para a instalação de chaves fusíveis ou de pára-raios.

### 4.3. Acabamento:

A cantoneira auxiliar para braço tipo “C” deve ser isenta de saliências pontiagudas, arestas cortantes, rebarbas, cantos vivos ou outras imperfeições.

Quanto ao aspecto visual, as partes zincadas devem estar isentas de áreas não revestidas e irregularidades tais como inclusões de fluxo, de borras ou outros defeitos.

## 5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.

### 5.1. Material:

Aço carbono, ABNT 1010 a 1020, laminado.

### 5.2. Proteção Superficial:

	<p align="center"><b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA DISTRIBUIÇÃO</b></p> <p align="center"><b>CANTONEIRA AUXILIAR PARA BRAÇO TIPO “C” (Para encabeçamento 13,8 kV e 34,5 kV em suporte C)</b></p>	<p align="center"><b>EMD-02.010</b></p> <p align="center">ABRIL/2014</p> <p>Grupo      Página 02          3/4</p>
---	---	---

A cantoneira auxiliar deve ser revestida de zinco pelo processo de imersão a quente, conforme a NBR 6323/07. A espessura mínima do revestimento deve atender a Tabela 1 da NBR 8158/83.

### **5.3. Características Técnicas:**

**5.3.1. Características mecânicas:** A cantoneira auxiliar, corretamente instalada conforme Detalhe, deve suportar as seguintes solicitações “H”:

- Resistência nominal:  $H = 300 \text{ daN}$ ; e
- Resistência à ruptura:  $H = 600 \text{ daN}$ .

### **5.4. Embalagem e Acondicionamento:**

Consultar a área de Suprimentos da CEB-D.

## **6. INSPEÇÃO.**

Os ensaios e métodos de ensaios, amostragem e critérios de aceitação ou rejeição devem estar de acordo o relatório CODI 3.2.18.26.1, NTD 3.21 e com as demais Normas e/ou documentos citados no item 2 desta EMD.

## **7. MEIO AMBIENTE**

### **7.1. Legislação**

Em todas as etapas da fabricação, do transporte e do recebimento dos metais, devem ser cumpridas rigorosamente a legislação ambiental brasileira as demais legislações, estaduais, municipais e distritais aplicáveis ao assunto.

### **7.2. Penalidades**

O fornecedor é responsável pelos pagamento de multas e pelas ações decorrentes de práticas lesivas ao meio ambiente que possam incidir sobre a CEB-D, quando derivadas de condutas praticadas por ele e/ou por seus prepostos.

### **7.3. Informações Pertinentes a Descarte e/ou Composição do Produto**

O fornecedor deve apresentar, quando solicitado, visando orientar as ações quanto ao destino final das cruzetas de aço retiradas do sistema, as seguintes informações:

**7.3.1. Materiais utilizados na fabricação:** Materiais utilizados na fabricação e respectivas composições físico-químicas;

**7.3.2. Descarte:** Efeito dos componentes no meio ambiente quando de sua disposição final (descarte);

 <p><b>CEB</b> DISTRIBUIÇÃO</p>	<p><b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA DISTRIBUIÇÃO</b></p> <p><b>CANTONEIRA AUXILIAR PARA BRAÇO TIPO “C”</b> <b>(Para encabeçamento 13,8 kV e 34,5 kV em suporte C)</b></p>	<p><b>EMD-02.010</b></p> <p>ABRIL/2014</p> <p>Grupo      Página 02          4/4</p>
--	--	---

**7.3.3.** Orientações para descarte: Orientações em conformidade com as legislações ambientais aplicáveis, quanto a forma mais adequada da disposição final dos metais.

## **8. FORNECIMENTO**

Para fornecimento à CEB-D: Este material deve ser fornecido dentro das especificações técnicas acima e outras exigências administrativas conforme Edital de Compra.